



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-H4VZS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2025 – PROJETOS DE ARTES VISUAIS
EM DIÁLOGO COM O ACERVO DO MUSEU DE ARTE DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **06 de agosto de 2025**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acesocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.4 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital.



PROPONENTES CONVOCADOS:

Linha de Fomento 1 – Propostas Artísticas:

1. Amanda Gonçalves Viana MEI (inscrição es-463345350) – Projeto: Os Últimos Dias (Espírito Santo)
2. Amanda Santana Chabudé MEI (inscrição es-928022045) – Projeto: Fruto de Ouro (Espírito Santo)
3. Dejour Paulo da Silva 44.494.343 (inscrição es-1258495600) – Projeto: Retrato em Carne e Fio (Espírito Santo)
4. Fayra Matheusa Moreira Nunes (inscrição es-1019232959) – Projeto: Ainda não desisti daquilo que me disseram ser impossível (Espírito Santo)
5. Frederico de Oliveira Franco MEI (inscrição es-1779712537) – Projeto: Solo (Espírito Santo)
6. Ione Santos Dos Reis MEI (inscrição es-882004642) – Projeto: Um Pedido às Yabás: o Feminino e a Espiritualidade na Trama Poética de Nice Avanza (Espírito Santo)
7. Luciano Barreto Ramos MEI (inscrição es-1929147582) – Projeto: Movimento Grevista Negro (Espírito Santo)
8. Mariana Reis Ribeiro MEI (inscrição es-1326585156) – Projeto: Reforma Íntima (Espírito Santo)
9. Paulo César Fernandes MEI (inscrição es-715856684) – Projeto: EntreAtoS (Espírito Santo)
10. Renato Firmino de Oliveira MEI (inscrição es-628305143) – Projeto: A rua dá, a rua quer (Espírito Santo)

Linha de Fomento 2 – Propostas de Ação Educativa:

1. Tatiana Rosa (inscrição es- 2010130603) – Projeto: Movimento Mão Manifesta - das relações raciais de Nice Avanza para o ensino da arte (Espírito Santo)
2. Fernanda Henrique Meneghelli Cassilhas MEI (inscrição es-529742946) – Projeto: Cores Ancestrais: Resistência e transformação através da arte e educação (Espírito Santo)

Vitória, 05 de agosto de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Comprovante de residência (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do estado de residência e do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- f. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.

B. MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Comprovante de residência (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- g. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do estado de residência e do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- j. Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.
- k. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).

C. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Comprovante de sede (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- h. Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do estado onde a PJ está sediada e do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- i. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária, de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.